

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 - CENTRO - CEP 37465-000 CNPJ 25.970.260/0001-10 - TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº. 609/2020, de 26.11.2020

"Dispõe sobre as denominações de Ruas da Zona Urbana do Município e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transferido o nome da Rua Vereador José Henrique Torres para Rua José Gabriel Lopes.

Art. 2°. Fica denominada Rua Vereador José Henrique Torres a via que se inicia na Ponte do Boa Nata e vai até o final do Calçamento da ETE.

Art. 3°. Fica denominada Rua Vereador Oscar Porto Filho a via que se inicia na Rua Senhor Dico (atrás do Campo de Futebol) e passa em frente ao Novo Prédio da Câmara Municipal e desce até o final do Loteamento Sodré.

Art. 4°. O poder executivo se encarrregará de fazer as comunicações aos Correios e Cartórios, bem como a outros orgãos públicos da esfera federal, estadual e municipal.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Virgínia, 26 de novembro de 2020.

Carlos Eduardo Costa Negreiros

Prefeito Municipal

Camara Municipal de Virginia 301 11 1 2000

Publicação

haria Aparecida Ribeiro Secretaria Efetiva CPF:581.075.336-15 Sâmylla Mara Chaves da Silva Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Virgínia